



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA N.º 018, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE  
SERVIÇO AOS SERVIDORES.**

**JULIANO CARMINATTI**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar do mês de janeiro de 2026, adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

<b>Mat.</b>	<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>N.º Adic.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período aquisitivo</b>
232	Janice Pott Sostmeyer	6°	Merendeira	30/01/2023 a 30/01/2026
234	Leandro Caio	6°	Motorista	30/01/2023 a 30/01/2026

GABINETE DA(O) PREFEITA(O) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

**JULIANO CARMINATTI,  
Prefeito Municipal em Exercício.**

Registre-se. Publique-se.  
Em 22/01/2026.

Pricila Lúcia Bagatini  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

[@prefeituraboavistadosul](mailto:@prefeituraboavistadosul)

